

PROCESSO: 25576 /2020 PROTOCOLO: 1447150 FOLHA

Fis.: 05
SEMFA
Ass.: A

RUBRIC

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 05 /11 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ambriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
25576/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
006

Rubrica

À

SEMUS/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência dos **Requerimentos de N^{os} 174 e 175/2020**, de iniciativa da Edil Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 06/11/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17





Processo nº
255576/2020

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA

RUBRICA

07

À SEMGOV,

Em resposta o Requerimento de Informação de Nº 174/2020 de iniciativa da Vereadora Renata Fiório que versa sobre a investimentos do Município para reabertura do Hospital do bairro Aquidaban, informamos que:

A Constituição Federal de 1988 estabelece, no art. 198, que “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único” (Brasil, 1988).

Assim sendo, esta Municipalidade como responsável sanitária do território de Saúde e em suas ações de organização para implementação de Serviços, atua em consonância com o Governo Estadual para ampliação e perfilização da rede de Saúde de alta complexidade que se posta em caráter regionalizado para atenção a toda a região Sul, e não somente Cachoeiro de Itapemirim.

Para isso, toda a articulação técnico – financeira da região é tratada em espaços de gestão qual o Município é membro ativo e partícipe nas decisões.

Os recursos de Alta Complexidade no Estado do Espírito Santo são de gestão Estadual, mas o Município ampliou o convênio para Porta de Urgência e Emergência em Pronto Atendimento Infantil com a instituição supra no montante de R\$ 6.075.732,31 com ampliação do horário de atendimento para 24 hs. e adequação e funcionamento no Bairro Aquidaban, o que proporcionou também para construir uma ambiência e identidade para implementação de serviços.

Quanto ao requerimento de informação 175/2020 sobre as contrapartidas da Faculdade Multivix, informamos que este recurso tem como destinação a rede de Saúde SUS que compreende Município de Cachoeiro de Itapemirim assim como outros equipamentos de Saúde quais se fizerem necessários para aperfeiçoamento da prática médica desde que vinculados ao Sistema Único de Saúde.

Para a Secretaria Municipal de Saúde parte do recurso esta sendo executado na forma de serviço e adequação dos eixos educacionais Vigilância em Saúde, Imunização e Gestão, espaços estratégicos para a formação acadêmica considerando o período de



08

formação do acadêmico. Frente a justificativa posta, cabe-nos esclarecer a nobre vereadora que o impacto e mudança do perfil se dará a medida que esses acadêmicos tenham sua formação concluída dentro de uma instituição vinculada ao programa mais médicos que tem como um dos objetivos formar profissionais com perfil para exercício de médicos generalistas com identidade para medicina de família e comunidade.

19 de novembro de 2020.



Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde



Fis. 09
SEMGOV
Ass. 

RESPOSTA N° 1636/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta aos Requerimentos de N°s 174 e 175/2020, de iniciativa da Edil Renata Sabra Baião Fiório Nascimento.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/11/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiroeij.com.br
Autenticar documento em <http://www.spfonline.com.br/cmci/autenticidade>
como identificador 3100310031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP a Municipal de
Brasil de Itapemirim
